

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS
SOBRE AS AMÉRICAS
EDITAL No. 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em sua 168ª reunião realizada em 28 de junho de 2019.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ela.unb.br/> ou na secretaria do Programa que fica localizada na Universidade de Brasília- UnB – Departamento de Estudos Latino-Americanos - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Multiuso II, 1º piso, Brasília – Distrito Federal - Asa Norte CEP 70910-900 Brasília – DF Brasil..

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos/as residentes no país:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 18 (dezoito) vagas.

2.1.2 Doutorado: 12 (doze) vagas.

2.2 Número de vagas para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país:

2.2.1 Mestrado Acadêmico: 1 (uma) vagas.

2.2.1 Doutorado: 2 (duas) vagas.

2.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) confere títulos de mestre e doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Estudos Comparados sobre as Américas e três linhas de pesquisa, a saber:

2.3.1 Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas

Eixo temático 1) Processos de desenvolvimento, globalização e regionalização: Estuda as condições de inserção das sociedades nacionais em processos de desenvolvimento, globalização e regionalização, em suas múltiplas dimensões (econômica, social, política, cultural e científica-tecnológica). Destaca questões sobre integração, variedades de capitalismo, dependência e imperialismo; conflitos e

disputas entre modelos hegemônicos e contra- hegemônicos; papéis e limites dos Estados nacionais, suas alianças e concertações internacionais; interações entre atores e instituições (Estado, governança global, mercado e sociedade civil).

Eixo temático 2) Migrações internacionais, políticas migratórias e fronteiras: Estuda as práticas sociais transnacionais (econômicas, políticas, religiosas, familiares, entre outras) que realizam os migrantes através dos campos sociais transnacionais, assim como os múltiplos impactos dessas práticas nas sociedades de origem e nos lugares de destino. Analisa as políticas migratórias nos âmbitos nacionais e internacionais e os seus impactos na gestão dos fluxos migratórios. Examina as políticas específicas para o retorno e a circularidade dos migrantes entre países e nas áreas de fronteiras.

2.3.2 Sociedade, Estado e Políticas nas Américas

Eixo temático 1) Estado, democracia, ideologia e poder: Estuda a formação e desenvolvimento dialético do Estado-nação, os valores, crenças e ideologias que caracterizam os fenômenos políticos americanos, como caudilhismos, golpismos, populismos, revoluções, contrarrevoluções e processos democráticos. Analisa as relações recíprocas entre exploração, poder e dominação, a sobredeterminação da política sobre a economia na América Latina, as dinâmicas de transformação das interações Estado-sociedade civil, reforma-revolução, esquerda-direta nas sociedades do continente.

Eixo temático 2) Instituições e políticas públicas: Estuda as relações entre políticas públicas e as instituições dos Estados, sociedades civis e mercados em suas dimensões nacional e internacional. Analisa as políticas públicas como ações de transformação social com vistas à inclusão social e política, construção da cidadania e democratização, abrangendo as mais diversas problemáticas sociais contemporâneas.

2.3.3 Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas

Eixo temático 1) Estratificações sociais, desigualdades e dominação. Estuda eixos de desigualdade nas sociedades contemporâneas, com ênfase na ação coletiva e protagonismo de minorias em contextos regionais, nacionais e globais. Analisa respostas estatais e interestatais de administração dos problemas e conflitos interétnicos, raciais, de classe e de gênero pertinentes a esses contextos conformando problemas sociais compartilhados.

Eixo temático 2) Interculturalidade, Multiculturalismo e Relações de Gênero: Estuda as políticas sociais e culturais com enfoque sobre seus impactos e relações com movimentos identitários e processos políticos e institucionais de construção de categorias étnicas, raciais e de gênero. Destaca o estudo das relações interétnicas, raciais e de gênero e seus efeitos para o acesso a equidade, redistribuição e reconhecimento.

Parágrafo único. Todas as linhas de pesquisa adotam perspectiva multidisciplinar e comparativa nas Ciências Sociais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas/as residentes no país e de candidatos/as com residência permanente no exterior ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio do sistema de submissão do sítio <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br> a partir de 00h01min do dia 05 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF). Será admitida a inscrição somente via internet.

3.1.1 O/a candidato/a é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

3.1.2 O Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3 A inscrição deverá ser feita no sitio <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br> mediante a inserção de todos os documentos em FORMATO PDF, inclusive os Anexos I, II, III, IV, deste edital, que devem ser preenchidos e assinados pelos/as candidatos/as.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste Edital).

3.3.2 Anteprojeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Mestrado, e Projeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4.

3.3.3 Cópia do Diploma de Graduação, se já concluída para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Período de 2019; e cópia do diploma de Mestrado, se já concluído para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado ou declaração de provável formando no Segundo Período de 2019.

3.3.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

3.3.5 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os candidatos/as devem atestar a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes em documento assinado conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

3.3.6 Cópia de documento de identidade ou cópia de passaporte e comprovante de residência no exterior para o caso dos/das candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país.

3.3.7 Cópia de documento de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor, cópia dos comprovantes da última votação e certificado de reservista (quando for o caso) para os/as candidatos/as residentes no país.

3.3.8 Será exigida capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa. Para isso o candidato deverá apresentar certificado de proficiência em nível intermediário ou superior de instituição reconhecida ou uma declaração assinada pelo candidato afirmando ter leitura e compreensão em língua inglesa (disponível no Anexo III deste Edital).

Parágrafo único. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão do resultado. Estão dispensados de

apresentação dos certificados de proficiência ou declaração de compreensão em língua estrangeira o candidato que atenda a uma ou mais das seguintes condições:

- Candidato ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa;
- Candidato ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;
- Candidato que esteja cursando o mestrado ou que concluiu o mestrado em um dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no item 3.1.

3.3.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 A admissão dos/das candidatos/as selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 Candidatos/as inscritos/as inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção ao **Mestrado para** candidatos/as residentes no país será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto: O nome do candidato só deve estar inserido na capa do projeto, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa. O Anteprojeto deve ser escrito em língua portuguesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção do ANTEPROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e informadas no item 2.3 deste Edital, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o anteprojeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova oral será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 1.3 deste Edital.

4.2.3 Prova Escrita: A prova deve ser respondida em língua portuguesa e terá duração máxima de 3 (três) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 1.3 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3 O processo de seleção ao **Mestrado** para os/as candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país será composto pela seguinte etapa:

4.3.1 Avaliação do Anteprojeto: O nome do candidato só deve estar inserido na **capa do projeto**, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa. O Anteprojeto deve ser escrito em língua portuguesa ou espanhola ou francesa ou inglesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção do ANTEPROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e informadas no item 2.3 deste Edital, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o anteprojeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.4 O processo de seleção ao **Doutorado** para candidatos/as residentes no país será composto pelas seguintes etapas:

4.4.1 Avaliação do Projeto: O nome do candidato só deve estar inserido na **capa do projeto**, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa a qual se relaciona. O Projeto deve ser escrito em língua portuguesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção DO PROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e informadas no item 2.3 deste Edital, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o projeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.4.2 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova oral será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 1.3 deste Edital.

4.4.3 Prova Escrita: A prova deve ser respondida em língua portuguesa e terá duração máxima de 3 (três) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 1.3 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.5 O processo de seleção ao **Doutorado** para os/as candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país será composto pela seguinte etapa:

4.5.1 Avaliação do Projeto: O nome do candidato só deve estar inserido na capa do projeto, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa a qual se relaciona. O Projeto deve ser escrito em língua portuguesa ou espanhola ou francesa ou inglesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção DO PROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e informadas no item 2.3 deste Edital, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o projeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais dos examinadores.

5.2 A forma de avaliação das etapas do **Mestrado** para candidatos/as residentes no país será a seguinte:

5.2.1 Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os anteprojetos de Mestrado serão: a contextualização do problema de pesquisa, a viabilidade do projeto, a atualidade e a relevância da bibliografia e o conteúdo e relevância do tema da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e a forma de apresentação do texto.

5.2.2 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e exequibilidade do mesmo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional na área do curso pretendido.

5.2.3 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A prova escrita será composta por questões relacionadas com o tema "CIÊNCIAS SOCIAIS E ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS". Os candidatos/as ao Mestrado discorrerão individualmente sobre 1 (uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova somente será divulgada no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 3 (três) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no Anexo IV deste Edital. **Não será permitida folha de rascunho adicional. O rascunho deverá ser entregue junto com a prova e não será objeto de avaliação para efeitos de atribuição da nota. Ambos documentos não serão devolvidos ao candidato.**

5.3 A forma de avaliação da etapa do **Mestrado** para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país será a seguinte:

5.3.1 Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os anteprojetos de Mestrado serão: a contextualização do problema de pesquisa, a viabilidade do projeto, a atualidade e a relevância da bibliografia e o conteúdo e relevância do tema da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e a forma de apresentação do texto.

5.4 A forma de avaliação das etapas do **Doutorado** para candidatos/as residentes no país será a seguinte:

5.4.1 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Doutorado serão: a contextualização multidisciplinar em Ciências Sociais do problema de pesquisa, a viabilidade do projeto comparativo, a atualidade e a relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; e a forma de apresentação o texto.

5.4.2 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade do mesmo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional na área do curso pretendido.

5.4.3 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A prova escrita será composta por questões relacionadas com o tema "CIÊNCIAS SOCIAIS E ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS". Os candidatos/as ao Doutorado discorrerão individualmente sobre 2 (duas) questões escolhidas entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova somente será divulgada no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 6 (seis) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no Anexo IV deste Edital. **Não será permitida folha de rascunho adicional. O rascunho deverá ser entregue junto com a prova e não será objeto de avaliação para efeitos de atribuição da nota. Ambos documentos não serão devolvidos ao candidato.**

5.5 A forma de avaliação da etapa do **Doutorado** para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país será a seguinte:

5.5.1 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Doutorado serão: a contextualização multidisciplinar em Ciências Sociais do problema de pesquisa, a viabilidade do projeto comparativo, a atualidade e a relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; e a forma de apresentação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para o **Mestrado**:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 1 (Um)
- Prova Escrita: Peso 2 (Dois)
- Prova Oral: Peso 1 (Um)

6.1.2 Para o **Doutorado**:

- Avaliação do Projeto: Peso 2 (Dois)
- Prova Escrita: Peso 2 (Dois)
- Prova Oral: Peso 1 (Um)

6.2 A nota final de cada candidato estrangeiro não residente no país será a nota obtida na avaliação do Anteprojeto para candidatos/as ao **Mestrado** e na avaliação do Projeto para candidatos/as ao **Doutorado**.

6.3 Serão considerados aprovados apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final resultante da média ponderada das notas obtidas nas provas igual ou superior a 70 (setenta). Entre os/as candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país serão considerados aprovados apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final resultante da avaliação do Anteprojeto ou do Projeto igual ou superior a 70.

6.4 A classificação dos/das candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/das candidatos/os, distinguindo-se a classificação dos aprovados entre candidatos/as residentes no país e candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país.

6.5 Serão selecionados aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação dos/das candidatos/as residentes no país, com precedência à ordem de classificação dos/das candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país, e as vagas disponíveis para cada linha de pesquisa. Candidatos/as aprovados/as em uma linha de pesquisa para a qual não há mais vagas disponíveis para preenchimento poderão ser aprovados em outra linha de pesquisa com vagas não preenchidas a critério da Comissão de Seleção.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate para candidatos/as residentes no país obedecerão a seguinte ordem:

6.7.1 Para o **Mestrado**:

- Maior nota da Prova Escrita;
- Maior nota da Avaliação do Anteprojeto de pesquisa;
- Maior nota da Prova Oral.

6.7.2 Para o **Doutorado**:

- Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- Maior nota da Prova escrita;
- Maior nota da Prova Oral.

6.8 Em caso de empate entre candidatos/as estrangeiros/as não residentes no país, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.8.1 Para o **Mestrado**:

- Formação em Ciências Sociais;
- Quantidade e Qualidade da produção Científica;
- Idade do candidato/a, com precedência aos candidatos/as mais velhos

6.8.2 Para o **Doutorado**:

- Formação em Ciências Sociais
- Quantidade e Qualidade da produção Científica
- Idade do candidato/a, com precedência aos candidatos/as mais velhos

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/08/2019 a 07/10/2019	Período de inscrições	00h01min do dia 05/08/2019 até às 23h59min do dia 07/10/2019
15/10/2019 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 horas
14/11/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto e do Projeto	18:00 horas
25/11/2019	Realização da Prova Escrita	14:00 às 18:00 horas
26/11/2019 a 29/11/2019	Realização da Prova Oral	08:00 às 20:00 horas
06/12/2019 (data provável)	Divulgação dos resultados parciais	18:00 horas
16/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 horas
10/01/2020	Data limite para confirmação de ingresso, por escrito, por parte do candidato/a selecionado/a.	18:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço: <http://ela.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://ela.unb.br/> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no local indicado no item 1.3.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos/das candidatos/das não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a a recolher pessoalmente ou via procurador/a devidamente constituído/a.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos/as aprovados nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://ela.unb.br/>

9.6 Recomenda-se que os/as candidatos/as compareçam às etapas da seleção, com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Candidatos/as aprovados/as no certame deverão ter disponibilidade de tempo para realizar o Mestrado ou Doutorado presencialmente, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas.

Brasília, DF, 28 de junho de 2019.

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Departamento de Estudos Latino-Americanos
Universidade de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

Código:		
(preenchido pela secretaria do Programa)		
<input type="checkbox"/> candidato(a) residente no país <input type="checkbox"/> candidato(a) estrangeiro(a) não residente no país Candidato(a) ao <input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Doutorado		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Número de Identidade:		
Endereço:	Cidade / Estado / País:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação:	Universidade	Data de Conclusão
Curso de Mestrado (se for o caso):	Universidade	Data de Conclusão
Linha de pesquisa pretendida: <input type="checkbox"/> Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas <input type="checkbox"/> Sociedade, Estado e Políticas nas Américas <input type="checkbox"/> Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas		
Título do Projeto:		
Solicita condição especial para realização das etapas de seleção em função de deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, forneça informações sobre a condição especial requerida:		

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

Data e Assinatura

ANEXO II**ATESTADO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CURRÍCULO
LATTES**

Eu, _____, RG/Passaporte _____,
declaro que todas as informações disponibilizadas no Currículo Lattes são verídicas.

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA**

Eu, _____, RG/Passaporte _____,
declaro possuir conhecimento suficiente em língua inglesa, com compreensão de leitura em
nível intermediário ou superior.

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)

*

ANEXO IV**BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM O TEMA:
“CIÊNCIAS SOCIAIS E ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS”**

Os/as candidatos/as deverão utilizar, pelo menos, 3 (três) dentre as 13 (treze) referências indicadas a seguir:

1. ALVAREZ, Sônia; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs). O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
2. BAMBIRRA, Vania & SANTOS, Theotonio dos. “Brasil: nacionalismo, populismo e ditadura. Cinquenta anos de crise social”. In: GONZALEZ CASANOVA, Pablo. América Latina: história de meio século (1). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.
3. BEIGEL, Fernanda. “Vida, muerte y resurrección de las ‘Teorías de la Dependencia’”. In: BEIGEL, Fernanda et. al. (eds). Crítica y teoría en el pensamiento social latinoamericano. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
4. BLANCO, Alejandro. “Max Weber na sociologia argentina (1930-1950)”. Dados Vol. 47, nº 4, 2004.
5. BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 [1936].
6. DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Durkheim. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
7. GERMANI, Gino. "Una Década de Discusiones Metodológicas en la Sociología Latinoamericana". Boletín del Instituto de Sociología, nº 6, Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 1952.
8. MARIÁTEGUI. Siete Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007 [1928].
9. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. “2. A história dos homens” (manuscrito 1846/publicado em 1933). In: FERNANDES, Florestan (org.). Marx Engels. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1989.
10. QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005.
11. RIBEIRO, Darcy. As Américas e a Civilização: Formação Histórica e Causas do Desenvolvimento Desigual dos Povos Americanos. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 1983.
12. WALLERSTEIN, Immanuel. Impensar a Ciência Social: Os limites dos paradigmas do século XIX. São Paulo: Idéias & Letras, 2006.
13. WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”. In: Metodologia das Ciências Sociais, Parte 1. 4ª edição. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001.